



Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA

PORTARIA N.º 020/2023/GP/CMNG

**"CONCEDE PROGRESSÃO DE NÍVEL, DE
ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N.º
885/2022".**

O Exmo. Sr. **DIVINO PEREIRA GOMES**, Presidente da Câmara Municipal de Nova Guarita - MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o Requerimento da Servidora;

Considerando o disposto do Artigo 4º, IX, Artigo 19, Parágrafo Único da Lei Municipal n.º 885/2022;

Considerando a avaliação de Desenvolvimento Funcional;

RESOLVE:

ART. 1º - CONCEDER, a Progressão de Carreira do **nível 3 para nível 4**, referente ao período de **07/01/2020 à 07/01/2023**, a Servidora efetiva Sr.^a **ANA CARLA DILL PAIANO**, lotada no Cargo de Contadora, sob matrícula n.º 20 deste Poder Legislativo, por ter cumprido as exigências contidas na Lei Municipal n.º 885/2022;

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, por afixações nos locais de costume.

Gabinete do Presidente, aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.


DIVINO PEREIRA GOMES
Presidente da Câmara Municipal

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se

Site - www.novaguarita.mt.leg.br

E-mail - administrativo@novaguarita.mt.leg.br / procuradoria@novaguarita.mt.leg.br / legislativo@novaguarita.mt.leg.br
Av. dos Migrantes - Travessa Moacir Kramer s/nº - Centro - (66) 3574-1166  9 9711-2451

CEP 78.508-000 - NOVA GUARITA - MATO GROSSO